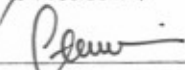




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remeta-se ao Governo <u>03 / 11 / 2006</u> Presidente, 

REQUERIMENTO

PROMOÇÃO TURÍSTICA

Em 21 de Abril de 2006 os Deputados do PSD requereram ao Governo Regional informação sobre promoção turística dos Açores. O Governo Regional, em 28 de Junho responde ao requerimento sem dar resposta a todas as questões colocadas. Numa estratégia que já vem sendo habitual em respostas a requerimentos, o **Governo Regional omitiu os esclarecimentos solicitados** quanto aos montantes concedidos à actividade promocional privada fora do âmbito dos sistemas de incentivos em vigor, concedidos directamente, através de programas promocionais conjuntos (incluindo - sublinhe-se - as despesas efectuadas em acções promocionais em colaboração com o ICEP), ou através do ICEP, seja a que título for, nos vários mercados emissores de turismo.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:

1. Que despesa pública foi efectuada, directamente ou através da ATA ou ICEP, a partir do ano de 1997, para apoio à actividade promocional privada (com discriminação por mercados, anos e identificação dos beneficiários) fora do âmbito dos sistemas de incentivos em vigor, directamente ou através de programas promocionais conjuntos, incluindo as acções promocionais pontuais realizadas em colaboração ou através do ICEP.
2. Que movimentos foram gerados e os custos e modalidade do pagamento da operação anunciada, em conjunto, pelo Governo Regional e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de "financiamento integral da extensão à ilha Terceira" da operação charter dos mercados nórdicos?

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD solicitam a remessa dos seguintes documentos:

3. Contratos - programa ou acordos pontuais com o ICEP ou ATA para a realização de acções promocionais dos Açores, que envolveram o



financiamento, a qualquer título, de operadores turísticos, com discriminação detalhada das despesas efectuadas e remessa dos contratos de financiamento ou documentos que titulam esses acordos, desde 1997 e por mercados emissores.

4. Remessa dos contratos e demais documentos subjacentes ao apoio prestado ao operador STS SOLRESOR de 1998 a 2006, bem como indicação das quantias pagas e respectivos documentos de quitação, com discriminação anual, independentemente de o respectivo pagamento ter sido efectuado pela ATA ou ICEP ou ambos;
5. Tendo sido anunciada recentemente uma nova operação *charter*, com origem na Holanda e com destino às ilhas de S. Miguel e Terceira a efectuar pelo operador TUI e tendo sido referenciado um apoio à mesma, a título de "partilha de risco", solicita-se informação sobre o instrumento que autoriza e quantifica o referido apoio, critérios subjacentes e remessa dos contratos ou documentos que titulam esse acordo, seja o mesmo feito directamente ou através da ATA ou ICEP.

Horta, 31 de Outubro de 2006.

Os Deputados Regionais

Alberto Pereira

Alberto Pereira

António Marinho

António Marinho

Jorge Costa Pereira

Jorge Costa Pereira

Jorge Macedo

Jorge Macedo

Pedro Gomes

Pedro Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DAS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3277 Proc. Nº 51.03.00
Data:	06/10/06 Nº 195/III